Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2.188	11/07/2011	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 11/07/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO Nº 807 2011

Solicita apoio do Chefe da Casa Civil, Sidney Beraldo, para a inclusão da Escola Oscar Villares, de Mococa, no Plano de Modernização das Escolas.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Chefe da Casa Civil, do Governo de São Paulo Sidney Beraldo, solicitando o apoio para que a Escola Estadual "Oscar Villares" de Mococa, seja incluída no Plano de Modernização das Escolas.

JUSTIFICATIVA: -

A Escola Estadual Oscar Villares, possui em torno de 800 alunos, de ensino fundamental e médio e necessita de um novo laboratório de informática, pois oq ue possui é insuficiente para atender os seus 800 alunos. Suas instalações, embora sejam amplas não possuem acessibilidade, dificultando a rotina e a realização de eventos. Seu prédio abriga a cada dois anos, dezenas de seções da 73ª Zona Eleitoral, por onde passam milhares de pessoas, sem qualquer condição de acessibilidade.

A modernização desta escola, localizada na área central da cidade de Mococa será de fundamental importância para o fortalecimento da educação em nosso Município, razão pela qual encaminho ao Ilustre Secretário o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de julho de 2011.

Débora Ventura

Débora Ventura
Vereadora - PSDB

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
852	09.04.12	

São Paulo, março de 2012.

Exmo. Senhor
Adilson A. Guisso
Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Mococa – SP

Protocolo nº 78.826/11

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 00677/2011-CM, de 13 de julho de 2011, por meio do qual V.Exa. encaminha cópia do Requerimento nº 807/2011, de 11 de julho de 2011, de autoria da Vereadora Débora Ventura, solicitando a inclusão da Escola Oscar Villares, de Mococa, no Plano de Modernização das Escolas, com a construção de um novo laboratório de informática e obras de acessibilidade nos edifícios existentes.

Pela competência, encaminhamos o seu pedido à Secretaria de Estado da Educação, que se manifestou a respeito por intermédio do documento a seguir elencado, cuja cópia ora anexamos, a título de resposta:

1. Comunicação nº GOE-50/00552/11, de 26/10/2011, da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 09/04/2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 09/04/2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

SRM/mab

FDE
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº: GOE-50/00552/11
Data: 26/10/2011

De: GOE/DOEV

Para: DOS

Assunto: **EE/ETEC/CEL Oscar Villares/Francisco Garcia – Mococa – Código FDE 05.73.105**
Acessibilidade do prédio e nova sala de informática
Ref. Protocolos 3051/0001/11 e 78826/3101/11.

Através do requerimento 806 e 807, a Vereadora Débora Ventura solicita um novo laboratório de informática e acessibilidade do prédio da EE Oscar Villares.

Visando proporcionar às pessoas com deficiências motoras ou visuais o acesso a edifícios da rede pública escolar de forma adequada e segura, a Secretaria de Estado da Educação, por meio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação, vem acessibilizando seus prédios, com a execução de obras de adaptação em conformidade com a norma técnica **NBR-9050**, que define os padrões e critérios a serem obedecidos nos projetos de acessibilidade às edificações e equipamentos urbanos.

A meta a ser atingida é o atendimento em todo o Estado de São Paulo de acordo com as determinações constantes na Legislação Federal e Estadual.

Nas obras da FDE, todos os prédios novos já são projetados de acordo com a NBR-9050, e, em edifícios existentes nos quais estiverem programadas ampliações, serão viabilizadas também intervenções visando sua acessibilidade.

A rede escolar do Estado conta atualmente com 5.243 prédios, fator condicionante no planejamento do processo de viabilização das obras de acessibilidade nos edifícios existentes.

O processo de adequação à **NBR-9050** dos prédios escolares existentes vem se processando por meio da seleção de edifícios geograficamente distribuídos, de modo a garantir a oferta de vagas de forma quantitativamente proporcional à população, com raios de atendimento, para cada prédio adaptado, de aproximadamente **2 km** nas áreas mais adensadas e até **15 km** em áreas menos adensadas ou com características rurais, considerando que os alunos sejam transportados nesses percursos.

Com base em critérios técnicos, e visando a aplicação dos recursos do modo mais democrático possível, a seleção dos prédios foi planejada de maneira que, ao longo do tempo e à medida do avanço das etapas de implementação da Acessibilidade na rede, as obras fossem executadas de forma geograficamente distribuída por todo o Estado, evitando-se a concentração de obras em algumas regiões, mas buscando-se abranger regiões diferentes do Estado em cada etapa do processo.

A seleção dos prédios em cada município tem por base critérios técnicos, como localização estratégica em relação à demanda, capacidade de atendimento e outros.

Até o final das etapas já previstas no processo de viabilização das obras de Acessibilidade na rede escolar, a meta a ser atingida é que cada município e cada distrito da capital contem com pelo menos um prédio escolar acessível, e que haja um conjunto de unidades com prédios acessíveis* para cada 50.000 habitantes.

Futuramente, após o término da última etapa, serão efetuados estudos visando à complementação do atendimento com novas obras de acessibilidade nos demais prédios da rede estadual de ensino.

** conjunto de unidades: conjunto de escolas complementares no atendimento, de forma a oferecer vagas em todos os níveis de ensino oferecidos pelo Estado.*

FDE
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº: GOE-50/00552/11
Data: 26/10/2011

De: GOE/DOEV

Para: DOS

Assunto: **EE/ETEC/CEL Oscar Villares/Francisco Garcia – Mococa – Código FDE 05.73.105**
Acessibilidade do prédio e nova sala de informática
Ref. Protocolos 3051/0001/11 e 78826/3101/11.

No Município de Mococa está prevista até o momento a adequação de 4 prédios para pessoas deficientes:

- EE Profa Hilda Silva;
- EE Prof. João Cid Godoy;
- EE Profa Zenaide Pereto Ribeiro Rocha;
- EE Ministro Justino Gomes de Castro, prédio já acessibilizado.

De acordo com os critérios estabelecidos pelo Plano de Acessibilidade, para a EE/ETEC/CEL Oscar Villares/Francisco Garcia (código FDE 05.73.105), por estar dentro do raio de atendimento (2Km, ver mapa de localização anexo) da EE Ministro Justino Gomes de Castro (2º/EM, código FDE 05.73.103) e da EE Prof. João Cid Godoy (5ª/8º/EM, código FDE 05.20.104); não há previsão para adequação do seu prédio para pessoas com deficiências.

Em relação às adequações de acessibilidade para os prédios da rede estadual de ensino que serão utilizados na próxima eleição municipal de 2012, temos a informar que esse assunto está sendo tratado de forma centralizada entre a Secretaria de Estado da Educação e o Tribunal Regional Eleitoral.

Esclarecemos que a FDE está em contato com a Assessoria do Tribunal Regional Eleitoral para informá-la sobre os prédios escolares já acessíveis, de acordo com a NBR-9050, e sobre aqueles que poderão ter as obras de acessibilidade concluídas até as próximas eleições. Com o conhecimento dessa relação, o TRE poderá reavaliar os prédios da rede escolar a serem utilizados nas eleições, após o que, para o restante dos casos indicados pelo TRE que ainda necessitem obras de acessibilidade, a FDE analisará esses prédios para verificar o que é possível fazer, de acordo com suas condições técnicas, operacionais e dos recursos disponibilizados pela SEE.

A EE/ETEC/CEL Oscar Villares/Francisco Garcia atende de 5ª a 8ª séries (tempo integral); ensino médio e EJA. O seu prédio possui: 19 salas de aula; dois laboratórios; sala de leitura; sala de vídeo; sala de informática da ETEC, sala do Acessa Escola (com 18 computadores) e sala de informática da EE (com aproximadamente 72m²).

Quanto à sala de informática, informamos que:

- segundo o Diretor da EE Oscar Villares, não há necessidade de nova sala de informática, mas de instalação de novos computadores na sala existente (possui 10 computadores);

- o Programa Arquitetônico preconizado pela SEE prevê somente uma sala de informática que também passou a ser utilizada como espaço de acesso livre à internet com a implantação do Programa Acessa Escola.

Sugerimos o encaminhamento dessa informação à CEI/SEE através da Presidência da FDE.

Atenciosamente,

Arq. Hitomi Uemura Yamaguti
CREA 0600971413
Chefe do Depto. Viabilidade Técnica

Arq. Mario Hey K. Yamano
CREA 0600193365
Gerente de Estudos Técnicos

MMMT